



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00097 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1477 / 2017

CONSIDERANDO:

ALTERAÇÃO DE FONTE

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.122.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIV. DIVERSAS P/ ENSINO		
3.1.90.11.00	237 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.612,66	
	1.00.00 Recursos Ordinários	13.612,66	
12.366	Educacao de Jovens e Adultos		
12.366.0094	MERENDA ESCOLAR		
12.366.0094.2594	MANUTENÇÃO DA MERENDA - EJA		
3.3.90.30.00	310 Material de Consumo	10.000,00	
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação	10.000,00	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2618	GESTÃO DO SUS		
10.122.2618.2335	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAÚDE		
3.1.90.11.00	472 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
3.1.90.94.00	500 Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	500,00	
3.3.90.39.00	505 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	80.000,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.2619	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.302.2619.1372	AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ ATENÇÃO MAC		
4.4.90.52.00	517 Equipamento e Material Permanente	41.600,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	41.600,00	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.2619	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.303.2619.1391	AQUISIÇÃO BEM PAT. PROG. FARMÁCIA TODOS		
4.4.90.52.00	535 Equipamento e Material Permanente	2.400,00	
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	2.400,00	
10.303.2621	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.2621.2389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS		
3.3.90.30.00	540 Material de Consumo	29.000,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	29.000,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00097 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 2

10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.2619	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.305.2619.1361	AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ VIG EPIDEMIOLÓGICA		
4.4.90.52.00	553 Equipamento e Material Permanente		1.500,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.500,00
10.305.2622	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.2622.2359	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.30.00	558 Material de Consumo		5.000,00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		5.000,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI		
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00	602 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		36.387,34
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		36.387,34
3.1.90.13.00	603 Obrigações Patronais		100,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		100,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		225.100,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.122.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIV. DIVERSAS P/ ENSINO		
3.1.90.11.00	237 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		13.612,66
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		13.612,66
12.366	Educacao de Jovens e Adultos		
12.366.0094	MERENDA ESCOLAR		
12.366.0094.2594	MANUTENÇÃO DA MERENDA - EJA		
3.3.90.30.00	310 Material de Consumo		10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2618	GESTÃO DO SUS		
10.122.2618.2335	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAÚDE		
3.1.90.11.00	472 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		5.000,00
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00097 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 3

3.1.90.94.00	500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500,00
3.3.90.39.00	505	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	45.000,00
	1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção	35.000,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.2619		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.2619.1372		AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ ATENÇÃO MAC	
4.4.90.52.00	517	Equipamento e Material Permanente	41.600,00
	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	41.600,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.2619		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.303.2619.1391		AQUISIÇÃO BEM PAT. PROG. FARMÁCIA TODOS	
4.4.90.52.00	535	Equipamento e Material Permanente	2.400,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.400,00
10.303.2621		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.2621.2389		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS	
3.3.90.30.00	540	Material de Consumo	29.000,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	20.000,00
	1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção	9.000,00
10.305		Vigilância Epidemiológica	
10.305.2619		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.305.2619.1361		AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ VIG EPIDEMIOLÓGICA	
4.4.90.52.00	553	Equipamento e Material Permanente	1.500,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	1.500,00
10.305.2622		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.2622.2359		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00	558	Material de Consumo	5.000,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	5.000,00
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	
02.11.20		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.2616		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2616.2616		MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.00	602	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	36.387,34
	1.00.00	Recursos Ordinários	36.387,34
3.1.90.13.00	603	Obrigações Patronais	100,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
TOTAL:			R\$ 225.100,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 2 DE ABRIL DE 2018